CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

PORTARIA Nº 36/2015.

Dispõe Sobre a antecipação da 41ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Piumhi-MG e dá Outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 15, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno, ***RESOLVE:***

Art. 1º - Fica antecipada para as 19:30 horas do dia 23 de novembro de 2015 (segunda-feira), a 41ª Sessão Ordinária do Poder Legislativo Municipal, em razão de ausência justificada de quorum no dia 24/11/2015, decorrente de compromissos pré-agendados pela maioria dos membros da Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi/MG, 09 de novembro de 2015.

WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data 09 / 11 / 2015.